



CLIPPING INTERNET
23/05/2020 ATÉ 23/05/2020



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	1
	1.2 SITE O MARANHENSE.....	2
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 SITE AGORA SANTA INÊS.....	3
3	COMARCAS	
	3.1 PORTAL DO MUNIM.....	4
	3.2 SITE AGORA SANTA INÊS.....	5
	3.3 SITE ICURURUPU.....	6
	3.4 SITE O MARANHENSE.....	7
4	COORDENADORIA DE PRECATÓRIO	
	4.1 BLOG DO EDUARDO REGO.....	8
	4.2 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	9
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	10
	5.2 SITE FOLHA DE SÃO PAULO	11
	5.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	12
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 BLOG PÁGINA 2.....	13
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	14
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG JO FERNANDES.....	15
9	PLANTÃO NO TJMA	
	9.1 SITE O MARANHENSE.....	16
10	VARA DA FAMÍLIA	
	10.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	17

TJMA divulga informações e cronograma para pagamento de precatórios

Dando continuidade ao desenvolvimento de suas atividades, sem descuidar dos protocolos de segurança em saúde pública voltados ao combate da pandemia do coronavírus (SARS-Cov-2), o Tribunal de Justiça do Maranhão, por sua Coordenadoria de Precatórios, prossegue com o cronograma de pagamento de precatórios em que figuram como devedores o Estado do Maranhão e alguns Municípios, em suas administrações diretas e indiretas.

PRECATÓRIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

Estão sendo pagos 96 (noventa e seis) precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, a título de direitos de superpreferências, reconhecidos entre pessoas naturais maiores de 60 (sessenta) anos.

Para o caso do Estado do Maranhão, os valores individuais máximos a serem pagos em cada precatório, a título de direito de superpreferência corresponde atualmente a 100 (cem) salários mínimos (art. 100, §§2º, 3º e 4º, CF).

Caso o valor total do precatório seja maior que o valor pago a título de direito de superpreferência, o saldo somente será pago quando alcançada a posição originária do precatório na lista cronológica.

Devido à pandemia do coronavírus, a Coordenadoria de Precatórios disponibilizou a opção de os credores, apresentando dados de suas contas bancárias, receberem mediante transferência bancária.

Optaram por essa via, 44 (quarenta e quatro) credores, que começaram a receber seus créditos em suas respectivas contas em 20 (vinte) de maio de 2020. Os demais credores, que receberão seus créditos por meio de alvarás físicos.

PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

Serão pagos também 29 (vinte e nove) precatórios devidos pelo Município de São Luís, sendo 11 (onze) decorrentes de direitos de superpreferências - conferidos a portadores de doenças graves e pessoas naturais maiores de 60 (sessenta) anos.

Para o caso do Município de São Luís, os valores individuais máximos a serem pagos em cada precatório, a título de direito de superpreferência corresponde atualmente a 50 (cinquenta) salários mínimos (art. 100, §§2º, 3º e 4º, CF).

Caso o valor total do precatório seja maior que o valor pago a título de direito de superpreferência, o saldo somente será pago quando alcançada a posição originária do precatório na lista cronológica.

Devido à pandemia do coronavírus, a Coordenadoria de Precatórios disponibilizou a opção de os credores, apresentando dados de suas contas bancárias, receberem mediante transferência bancária. Optaram por essa via, 18 (dezoito) credores, que começaram a receber seus créditos em suas respectivas contas em 20 (vinte) de maio de 2020. Os demais credores, que receberão seus créditos por meio de alvarás físicos.

CONTINUE LENDO EM <http://www.eduardorego.com.br/2020/05/tjma-divulga-informacoes-e-cronograma.html>

Varas de Família da capital realizam mais de 5 mil movimentações durante pandemia

Mesmo durante a pandemia a Justiça não para. As sete varas de Família de São Luís realizaram 5.923 atos processuais desde o início do regime de Plantão Extraordinário, adotado para prevenir o contágio pela Covid-19 e garantir a manutenção do acesso à Justiça. Entre as movimentações estão 4.397 despachos, 658 decisões judiciais e 868 sentenças.

Considerando a complexidade das ações da Família, como casamentos, reconhecimento de união estável, divórcio, partilhas, guarda de menores, investigação de paternidade, ação de alimentos, dentre outros, os números apresentados são significativos. Nas unidades tramitam 15.853 processos, sendo 13.703 virtuais e 2.150 físicos.

Outros atos processuais e judiciais também estão sendo realizados pelas varas de família durante o isolamento, como audiências por videoconferência, recebimentos de petições por meio eletrônico, remessa ao Tribunal de Justiça, análise de processos, expedição de atos ordinatórios, juntada de documentos, dentre outros. As audiências presenciais e o atendimento presencial ao público seguem suspensos. Já as audiências por videoconferência estão disponíveis para as partes que manifestarem interesse. Os casos de natureza urgente, tais como, alimentos provisórios, alvarás, guarda, suspensão de visitas e busca e apreensão estão sendo analisados pelas unidades prioritariamente.

Competências - As varas de Família são unidades judiciais responsáveis pelo processamento e julgamento de ações de reconhecimento e dissolução de união estável, separação e divórcio, pensões alimentícias e exoneração de alimentos, investigação de paternidade/maternidade e posse e guarda de filhos menores.

Atuam nas sete varas de Família de São Luís os juízes titulares Ailton Castro Aires (1ª Vara), Lucas da Costa Ribeiro Neto (2ª Vara), Joseane de Jesus Correa Bezerra (3ª Vara), Maria Francisca Gualberto de Galiza (4ª Vara), Maria do Socorro Mendonça Carneiro (5ª), Antônio José Vieira Filho (6ª) e Jesus Guanaré de Sousa Borges (7ª).

TJMA divulga informações e cronograma para pagamento de precatórios

Publicado em 22 de maio de 2020

Dando continuidade ao desenvolvimento de suas atividades, sem descuidar dos protocolos de segurança em saúde pública voltados ao combate da pandemia do coronavírus (SARS-Cov-2), o Tribunal de Justiça do Maranhão, por sua Coordenadoria de Precatórios, prossegue com o cronograma de pagamento de precatórios em que figuram como devedores o Estado do Maranhão e alguns Municípios, em suas administrações diretas e indiretas.

PRECATÓRIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

Estão sendo pagos 96 (noventa e seis) precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, a título de direitos de superpreferências, reconhecidos entre pessoas naturais maiores de 60 (sessenta) anos.

Para o caso do Estado do Maranhão, os valores individuais máximos a serem pagos em cada precatório, a título de direito de superpreferência corresponde atualmente a 100 (cem) salários mínimos (art. 100, §§2º, 3º e 4º, CF).

Caso o valor total do precatório seja maior que o valor pago a título de direito de superpreferência, o saldo somente será pago quando alcançada a posição originária do precatório na lista cronológica.

Devido à pandemia do coronavírus, a Coordenadoria de Precatórios disponibilizou a opção de os credores, apresentando dados de suas contas bancárias, receberem mediante transferência bancária.

Optaram por essa via, 44 (quarenta e quatro) credores, que começaram a receber seus créditos em suas respectivas contas em 20 (vinte) de maio de 2020. Os demais credores, que receberão seus créditos por meio de alvarás físicos.

PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

Serão pagos também 29 (vinte e nove) precatórios devidos pelo Município de São Luís, sendo 11 (onze) decorrentes de direitos de superpreferências – conferidos a portadores de doenças graves e pessoas naturais maiores de 60 (sessenta) anos.

Para o caso do Município de São Luís, os valores individuais máximos a serem pagos em cada precatório, a título de direito de superpreferência corresponde atualmente a 50 (cinquenta) salários mínimos (art. 100, §§2º, 3º e 4º, CF).

Caso o valor total do precatório seja maior que o valor pago a título de direito de superpreferência, o saldo somente será pago quando alcançada a posição originária do precatório na lista cronológica.

Devido à pandemia do coronavírus, a Coordenadoria de Precatórios disponibilizou a opção de os credores, apresentando dados de suas contas bancárias, receberem mediante transferência bancária. Optaram por essa via, 18 (dezoito) credores, que começaram a receber seus créditos em suas respectivas contas em 20 (vinte) de maio de 2020. Os demais credores, que receberão seus créditos por meio de alvarás físicos.

PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE ALVARÁS JUDICIAIS

CONTINUE LENDO

EM glaucioericeira.com.br/2020/05/tjma-divulga-informacoes-e-cronograma-para-pagamento-de-precatorios/

Buriticupu: ANAMAGES manifesta apoio aos Juízes Raphael Leite e José Lima e condena atitude de advogado

07:17 | Postado e Atualizado By: JO FERNANDES

Nessa sexta-feira(22), a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (ANAMAGES), também divulgou nota de apoio e solidariedade aos juízes de direito da comarca de Buriticupu-MA, Raphael Leite Guedes e José Pereira Lima Filho, a ANAMAGES, assim como a AMMA-Associação dos Magistrados do Maranhão, repudiou a atitude do advogado Alexandre Magalhães que atua na Comarca de Buriticupu-MA. O advogado usou sua rede social para afirmar que: “não temos UTI. Não temos respiradores suficientes. Não temos medicações. Não temos prefeito. Não temos vereadores. Não temos secretário de saúde. Não temos promotoria. Não temos Juiz”.

CONTINUE LENDO EM jofernandes.com.br/2020/05/buriticupu-anamages-manifesta-apoio-aos.html

TJ manda presidente da Câmara de São Bento extinguir mandato do vereador Apollo e empossar Popito Martins

O Tribunal de Justiça do Maranhão mandou o presidente da Câmara de Vereadores de São Bento, Iraney Trinta, extinguir o mandato do vereador Jose Claudio Franca, conhecido como Apollo, e empossar o suplente, Lucenilton de Jesus Barros Martins, conhecido como Popito.

A decisão foi assinada pelo desembargador Jaime Ferreira, da Quarta Câmara Cível do TJMA, que julgou um recurso de Popito contra o vereador Apollo, sob o argumento de que estaria impossibilitado de continuar no mandato, pois tem sentença condenatória transitado em julgado desde o ano de 2017. O processo se arrasta na Justiça desde esse ano, com vários recursos, inclusive com pedidos feitos diretamente ao presidente do Poder Legislativo de São Bento, Iraney Trinta, que recusaram os argumentos.

Popito, na ação, disse que existe um 'entendimento uníssono do STF que a condenação criminal com trânsito em julgado implica necessariamente na suspensão dos direitos políticos e, conseqüentemente, na extinção do mandato', sendo tal regra autoaplicável, independentemente do regime de cumprimento da pena. Na decisão, o magistrado entendeu que os pedidos merecem prosperar e derrubou a decisão da primeira instância.

"Com efeito, preleciona o art. 15, III, da CF/88, que a condenação criminal implica na automática suspensão dos direitos políticos e, por conseguinte, na extinção do mandato eletivo, não estando relacionada ao tempo de duração da suspensão dos direitos políticos, à natureza da infração ou à quantidade da pena aplicável, mas apenas ao trânsito em julgado da condenação criminal", destacou o desembargador.

Jaime Ferreira argumentou ainda que enquanto a condenação que o vereador Apollo sofreu estiver vigente, é preciso que a suspensão de seus direitos políticos possam também estarem vigentes e com isso, conseqüentemente, ele terá que perder seu cargo eletivo e deferiu o o pedido de Popito.

"Ante o exposto, defiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ativo ao recurso para determinar ao 1º Requerido, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Bento, que proceda a extinção do mandato eletivo de vereador do Sr. José Claudio França ante a suspensão de seus direitos políticos e, via de consequência, nomeie o Sr. Lucenilton de Jesus Barros Martins, como 1º Suplente da Coligação 'Juntos pelo progresso de São Bento', ao cargo de Vereador da referida Casa Legislativa, no prazo de 10 dias úteis, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00, nos termos da fundamentação", concluiu o magistrado.

A decisão foi assinada no dia 14 deste mês e pode ser acessada através do número N.º 0801376-37.2020.8.10.0000, no site do Tribunal de Justiça do Maranhão ou baixada. Decisão

Novo relatório do Tribunal de Justiça confirma alta produtividade dos magistrados maranhenses em período de pandemia

Publicado em maio 22, 2020 por Paulo Roberto

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Angelo Santos, destacou a atuação da Magistratura Estadual de 1º e 2º graus, que mesmo em estado de calamidade pública pela pandemia do novo coronavírus, vem mantendo alta produtividade em regime de Plantão Extraordinário, teletrabalho e, também, na forma presencial para julgamento de processos mais urgentes.

É o que demonstra o relatório de produtividade emitido pelo Tribunal de Justiça, nesta quinta-feira (21), o qual atesta que, no período de 18 de março a 18 de maio, dois meses do regime de plantão extraordinário, a Magistratura de 1º Grau maranhense proferiu o total de 55.969 sentenças, 54.131 decisões, 131.471 despachos, 2.516 audiências, 1.752 sessões virtuais de julgamento, 1.412.386 atos processuais e 51.086 processos arquivados definitivamente.

No âmbito do 2º Grau, a produtividade também tem sido alta. No mesmo período mencionado, foram prolatados 7.450 acórdãos, 3.901 decisões, 16.149 despachos, 3.079 sessões virtuais de julgamento e 1.550 processos arquivados definitivamente.

“Os relatórios de produtividade comprovam que, neste período de isolamento social, magistrados e magistradas do Maranhão têm se empenhado ao máximo para manter a prestação jurisdicional, de forma a garantir que os direitos dos cidadãos sejam respeitados”, explicou Angelo Santos.

Decisões

E no rol das decisões prolatadas pelos magistrados maranhenses, várias são voltadas ao combate à pandemia da Covid-19, a exemplo do juiz Carlos Eduardo Mont’Alverne, que responde pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, cuja decisão destinou o valor de R\$ 16 mil para ações de enfrentamento à disseminação da Covid-19 no município.

Outro exemplo é o da Vara Única do Termo Judiciário da Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís, que realizou uma ação social com entrega de 145 cestas básicas para famílias carentes do município. A iniciativa partiu dos servidores e teve pronta adesão e apoio por parte da juíza titular da unidade, Rafaella Saif.

Já 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire determinou ao Banco do Brasil a transferência eletrônica do valor de R\$ 27.439,78 ao Fundo Estadual de Saúde. O alvará judicial de transferência eletrônica dos recursos foi assinado pela juíza titular da unidade judicial, Josane Araújo Farias Braga.

O Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal determinou a transferência de sete mil reais em favor da Secretaria Municipal de Saúde e da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Bacabal

(APAC). A decisão foi assinada pelo juiz titular da Vara da Família da Comarca de Bacabal, Jorge Antonio Sales Leite.

O Juizado Especial Cível e Criminal (JECC) da Comarca de Pedreiras também determinou a transferência no valor de R\$ 12.580 para o Fundo Estadual de Saúde. O alvará judicial de transferência eletrônica dos recursos foi assinado pelo juiz titular do JECC de Pedreiras, Artur Gustavo Azevedo do Nascimento.

Videoconferências

A videoconferência também passou a fazer parte, em maior escala, da rotina do Judiciário maranhense. A ferramenta vem sendo utilizada para audiências, sessões virtuais e reuniões diárias de equipes de trabalho nas unidades judiciais da capital e do interior. “Todo o esforço do Judiciário demonstra que apesar das preocupações e mazelas causadas pela pandemia do Covid-19, a Justiça não para”, explicou Angelo.

Tecnologia garante visita social e apoio jurídico a internos do sistema prisional do Maranhão

22 de maio de 2020

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) vem utilizando a tecnologia como uma forte aliada do Sistema Penitenciário do Maranhão no combater o coronavírus. A gestão já implantou, nas 45 unidades prisionais e em sete Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) do estado, cinco importantes serviços que funcionam, de maneira virtual, e objetivam atender a pessoa privada de liberdade.

Entre as ferramentas usadas com auxílio tecnológico pela SEAP estão a audiência virtual, visita social virtual, atendimento de advogados e defensoria virtual, intimação virtual e a inspeção virtual.

“São recursos que vêm para auxiliar nas ações de enfrentamento à Covid-19, mas nossa ideia é fazer com que permaneçam, pós-pandemia, como serviços em prol da Execução Penal de forma contínua”, afirma o secretário de Estado de Administração Penitenciária, Murilo Andrade de Oliveira.

A visita social virtual foi uma das primeiras medidas adotadas como forma de prevenção ao novo coronavírus. A proposta é amenizar os efeitos da suspensão temporária das visitas presenciais e contribuir para que o apenado possa manter o vínculo com os familiares, sem o risco de ser acometido pela doença. Mais de 2 mil visitas sociais virtuais já foram agendadas pela SEAP.

Para continuar a manter o atendimento jurisdicional aos internos, também foi implementada a Portaria Conjunta com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que disponibiliza o atendimento de advogados e defensores públicos aos internos, assim como as intimações por oficiais de Justiça.

As inspeções virtuais que estão sendo realizadas por juízes nas unidades prisionais e APACs, também estão dando continuidade ao trabalho da Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Penitenciário do TJMA e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“Já iniciamos as inspeções nas unidades do estado e, assim, os internos sabem que estamos de forma virtual analisando as situações e dando continuidade ao nosso trabalho, apesar do momento de enfrentamento à Covid-19 que estamos vivenciando”, afirma a juíza Mirella Cezar Freitas, titular da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim.

Todas as ações são realizadas via plataforma desenvolvida pela SEAP e funcionam pelo site da secretaria, ou via agendamento com as unidades prisionais do Estado.

Compartilhe isso:

REVIRAVOLTA: Prefeito Sidrack acumula mais uma derrota no TJ. Vereador Fábio Lisboa, volta assumir a presidência da Câmara de vereadores de Morros

POR PORTAL DO MUNIM · 23/05/2020

MORROS/MA - Mais uma reviravolta acontece na Câmara de vereadores de Morros, onde o vereador Fábio Luís Santos Lisboa (SD), derrota o prefeito Sidrack e seus vereadores na justiça, retornando a presidência da casa por uma decisão do Poder Judiciário, efetivada no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, pleiteando a suspensão dos efeitos da sentença prolatada pelo Juízo de Direito da Comarca de Morros, que nos autos da Ação Anulatória nº 0001518-04.2018.8.10.0143, julgou improcedentes os pedidos autorais.

Vale ressaltar que a mesa diretora foi eleita no dia 07 de dezembro para o biênio 2019/2020, substituindo o vereador Heraldo Lopes Araújo (PMN) no comando da Casa. Heraldo foi quem presidiu a sessão e deu posse a nova Mesa Diretora. Acontecendo a solenidade de posse no dia 1º, no plenário da Casa, e contou com a presença de seis dos onze vereadores do município, assessores parlamentares, imprensa, além de familiares e amigos dos novos integrantes da nova Mesa Diretora.

Sendo então a composição da nova Mesa Diretora da Câmara de Morros na seguinte conclusão: Presidência, Fábio Luís Santos Lisboa (SD); 1ª Vice-Presidência, Cândido José Marques da Silva (PSDB); 2ª Vice-Presidência, Laercio Veras Matos (PHS); 1º Secretário, Egnaldo Costa Lima (PMN) e 2º Secretário, Edilson Matos Santos (PCdoB). Esta foi a composição na época que tomou posse, vindo a jogada do prefeito para incentivar os perdedores a cancelar a eleição por um fato não existente.

Sendo que atual Mesa Diretora da Câmara de vereadores de Morros, ficou na seguinte conclusão: Fábio Luís Santos Lisboa, Cândido José Marques Da Silva, Laércio Veras Matos, Egnaldo Costa Lima e Ângela Andréa Cordeiro Pereira.

CONTINUE LENDO

EM portaldomunim.com.br/reviravolta-prefeito-sidrack-acumula-mais-uma-derrota-no-tj-vereador-fabio-lisboa-volta-assumir-a-presidencia-da-camara-de-vereadores-de-morros/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=reviravolta-prefeito-sidrack-acumula-mais-uma-derrota-no-tj-vereador-fabio-lisboa-volta-assumir-a-presidencia-da-camara-de-vereadores-de-morros

Judiciário registra alta produtividade no período da pandemia

Por: O Informante

Data de publicação: 23/05/2020 - 11:28

O Poder Judiciário do Maranhão registrou significativa produtividade no período compreendido entre os dias 18 de março e 18 de maio deste ano.

Levantamento feito pela Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do Tribunal de Justiça do Maranhão mostra que, ao longo do período mencionado, no âmbito da Justiça de 2º Grau, os desembargadores deram baixa - ou seja - arquivaram definitivamente 1.550 processos, proferiram 3.901 decisões e 16.149 despachos.

Foram julgados 7.450 processos. Aqueles incluídos em pauta para sessões de julgamento somaram 3.079. A Diretoria Judiciária - setor responsável pela tramitação de processos no 2º Grau de jurisdição - realizou mais de 152.989 movimentações no PJe (Processo Judicial Eletrônico).

Para o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, a pandemia mostra que este é o momento certo para a inovação e aperfeiçoamento das ferramentas de trabalho remoto, de forma a dotar o Poder Judiciário de maior agilidade e eficiência no cumprimento de suas atribuições constitucionais.

“A alta produtividade demonstra que o regime de plantão extraordinário, ocasionado pela pandemia da covid-19, consolidou-se como metodologia de trabalho apta a garantir maior eficiência na prestação jurisdicional”, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo.

FÓRUM DE SANTA INÊS REALIZOU CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA H1N1

A Diretoria do Fórum de Santa Inês realizou, no último dia 12 de maio, uma campanha de vacinação contra gripe influenza H1N1 que contemplou os servidores e magistrados lotados no órgão. A ação foi possível a partir da parceria com a Prefeitura municipal, por meio da Secretaria de Saúde, e teve o objetivo de garantir a imunização daqueles que prestam os serviços da Justiça.

Outra medida sanitária realizada em parceria com o órgão municipal, foi a desinfecção das instalações do fórum, ocorrida no dia 19 de maio. Além de servidores e magistrados, essa iniciativa visa a preservar a integridade física e a saúde de promotores de Justiça, defensores públicos, advogados, agentes de segurança e sociedade em geral.

Colaboradores da Secretaria de Saúde de Santa Inês também promoveram a desinfecção de todas as dependências do Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho. Na limpeza, foram aplicados produtos de higiene adequados, capazes de eliminar diversos tipos de vírus, incluindo o novo Coronavírus, e outras bactérias. Segundo informações da Diretoria do fórum, a ação se justifica pelo fato de alguns serviços judiciais e administrativos só poderem ser realizados presencialmente, tornando necessária a ida dos servidores até o prédio.

A mobilização realizada na comarca busca promover qualidade de vida e estão alinhadas com as ações de combate à proliferação não apenas da Covid-19, mas de outros tipos gripais comuns nessa época do ano em todo o Estado. A juíza diretora do fórum, Denise Pedrosa Torres, destacou a importância da mobilização em razão do crescimento rápido dos casos com suspeita ou confirmação de contaminação pela Covid-19 no município. Ainda como medida de orientação no combate à Covid-19, foi enviada uma circular para magistrados e servidores sobre o procedimento para a realização de atendimento médico, via online ou presencial, em caso de suspeita de contágio pelo novo Coronavírus. As recomendações valem tanto para o teleatendimento do Tribunal de Justiça quanto aquele prestado pela rede de saúde do município de Santa Inês. (Por Fernando Souza da

Assessoria de Comunicação da Corregedoria).

Tribunal recorre à pandemia, dribla norma do CNJ e solta réus perigosos

Frederico Vasconcelos

O Tribunal de Justiça do Maranhão usou a pandemia para justificar a soltura de três presos perigosos. Eles não estão na faixa de risco na Covid-19 e foram denunciados sob a acusação de homicídio duplamente qualificado: motivo fútil e tortura.

O tribunal estadual desprezou recomendação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que prioriza a reavaliação de prisões relacionadas a crimes praticados sem violência ou grave ameaça. Driblou uma súmula do Superior Tribunal de Justiça, ao alegar excesso de prazo da prisão preventiva, e contrariou precedentes da própria corte.

Conforme divulgado neste site, o desembargador Tyrone José Silva, do TJ-MA, concedeu liminar para livrar da prisão os réus Francisco Pereira de Oliveira, vulgo “Chuluca”; Antônio Carlos de Lima Bessa, vulgo “Gato”, e Renan Lima de Sá.

Depois de ter negado três habeas corpus até fevereiro –e em desacordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça–, o magistrado determinou, no último dia 30 de março, a expedição de alvará de soltura, fundamentando sua decisão no excesso de prazo da prisão preventiva e por causa da Covid-19.

A pedido do Blog, o gabinete do desembargador Tyrone José Silva enviou esclarecimentos [leia a íntegra no final do post].

A assessoria do magistrado afirma que a Covid-19 não foi o fundamento principal do voto condutor do acórdão. “A concessão da ordem de habeas corpus em favor dos acusados se baseou em excesso de prazo para julgamento dos acusados pelo Tribunal do Júri, que foi agravado pela indefinição sobre a retomada dos trabalhos normais do Poder Judiciário em decorrência da pandemia”.

Os acusados foram presos em 27 de março de 2019, numa megaoperação que contou com a participação da Polícia Civil do Maranhão, do Centro Tático Aéreo (CTA) e da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Foram cumpridos quatro mandados de prisão e seis mandados de busca e apreensão decorrente de uma investigação do homicídio qualificado. Um quarto corréu estaria desaparecido.

Em agosto de 2019, o juiz Antônio Elias de Queiroga Filho, da comarca de Barra do Corda (MA), negou aos acusados o direito de recorrerem em liberdade, “já que persistem os motivos que ensejaram a decretação da prisão preventiva”.

Tyrone José Silva modificou seu entendimento quando recebeu pedido de reconsideração de habeas corpus negado, apresentado pelos advogados Marcos Vinicius Brito Araújo e Raíssa Mota Ribeiro, do Piauí, novos defensores dos réus.

CONTINUE

LENDO

EM

<https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/2020/05/23/tribunal-recorre-a-pandemia-dribla-norma-do-cnj-e-solta-reus-perigosos/>

Judiciário de Cururupu e parceiros mobilizam comunidade por whatsapp contra violência doméstica

O Poder Judiciário de Cururupu encabeça a mobilização dos órgãos que integram o sistema de Justiça e segurança pública, nos meses de maio e junho, no sentido de alertar a população de Cururupu e Serrano do Maranhão sobre a importância de prevenir e denunciar casos de violência doméstica e familiar contra a mulher nessas cidades.

O juiz Douglas Lima da Guia, titular da vara única, idealizou a campanha, a ser executada em parceria com servidores públicos e representantes do Ministério Público (promotor de Justiça Frederico Bianchini); Delegacia de Polícia Civil (delegado regional Thiago Sitônio); 25º Batalhão de Polícia Militar (comandante Márcio André Oliveira); e Creas (coordenadora Emanuele Costa Chaves), que atuam na região.

Por meio dessa parceria, foram desenvolvidas ações conjuntas nos grupos de whatsapp das cidades, com divulgação de vídeo educativo com mulheres; inserção de áudio na rádio local durante os programas de maior audiência; disponibilização do canal whatsapp do fórum para recebimento de pedidos de medida protetiva ou de descumprimento de decisões judiciais; intensificação na fiscalização das medidas protetivas e contato com líderes comunitários e religiosos, nos povoados e ilhas vizinhas.

DENÚNCIAS

Durante a campanha, o juiz reforçou a mensagem de que o Poder Judiciário e as demais instituições da rede de proteção à mulher estão de “portas abertas” para receber as denúncias e acolher as mulheres vítimas de violência doméstica, enquanto durar a quarentena e sempre que necessário.

Para o juiz, “campanhas como essas são importantes para que a população saiba que, mesmo diante desse cenário de isolamento social durante a pandemia da Covid-19, a Justiça e os demais órgãos continuam recebendo e encaminhando as denúncias e adotando todas as medidas necessárias para que as mulheres vítimas de violência sejam tratadas com prioridade.”

Segundo informações da secretária judicial da vara, Marília Linhares, 56 medidas protetivas de urgência foram emitidas pela vara de Cururupu, somente nos meses de janeiro a maio deste ano. O telefone do plantão do fórum (98 - 8519-2696) foi colocado à disposição das mulheres que necessitam de Medida Protetiva de Urgência (Plantão CPU), além dos contatos da Polícia Militar, (98 - 8537-7653) e Polícia Civil (98 - 3391 1485), para denunciar as ocorrências.

Juízes e servidores da Justiça de 1º grau produzem mais de 1,6 milhão de atos na quarentena

22/05/2020 23:59:08

As unidades jurisdicionais do Maranhão já produziram 1.658.947 atos processuais durante a quarentena preventiva do contágio pelo coronavírus (Covid-19). Esse levantamento corresponde à produtividade de juízes e servidores da Justiça de 1º grau, de 23 de março a 18 de maio.

Nesse período, os juízes produziram 48.364 julgamentos, 47.731 decisões e 113.026 despachos. No âmbito da secretaria judicial, os servidores produziram 1.449.826 atos, que movimentaram e deram impulso aos processos cíveis e criminais nas varas, juizados especiais e turmas recursais.

O levantamento corresponde à somatória da produtividade semanal realizada a partir da semana seguinte à suspensão da visitação e atendimento presencial ao público e as audiências presenciais, em 17 de março, quando os juízes passaram a presidir sessões e audiências por videoconferência e os servidores a trabalharem em regime de teletrabalho.

PRODUTIVIDADE - Os resultados apresentados pelo trabalho da Justiça de 1º grau durante a quarentena foram informados pelo assessor de informática da CGJ-MA. Segundo Eduardo Freire, os dados são provenientes da base de dados do Tribunal de Justiça do Maranhão, que reúne diversos sistemas processuais - Themis PG, PJe, Projudi, VEP e SEEU, dentre outros -, em uso no Poder Judiciário do Maranhão.

Para acompanhar a produtividade dos magistrados maranhenses e tornar mais eficiente a administração dos serviços judiciários, a Corregedoria Geral da Justiça implantou dois sistemas: "Termojuris", disponível para consulta na internet, e "Promeritus", de uso interno no Tribunal de Justiça e CGJ-MA.

POSTLINK%%

SÃO JOÃO DOS PATOS | Comarca vai realizar Semana de Baixa Processual

22/05/2020 22:04:43

A Comarca de São João dos Patos vai realizar a Semana de Baixa Processual no período de 25 a 29 de maio, com objetivo de reduzir o acervo e a taxa de congestionamento de baixa dos processos em tramitação na unidade. A juíza Nuza Oliveira Lima, titular da comarca, publicou [portaria](#) determinando a suspensão das atividades forenses no período.

Também estarão suspensos os prazos processuais que vencerem nestes dias, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. "Os servidores desta unidade trabalharão em dias alternados conforme escala a ser definida posteriormente pela Secretária Judicial, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19", descreve o documento publicado pela magistrada.

O plantão judiciário funcionará, normalmente, para apreciar as questões de urgência, conforme o artigo 62 do Código de Normas da Corregedoria, para que não haja prejuízo à prestação jurisdicional.

A Baixa Processual faz parte do "Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento Processual", instituído pelo [Provimento CGJ Nº 10/2018](#).

POSTLINK%%

TJMA orienta advogados sobre atendimento por desembargadores em Gabinete Virtual

23/05/2020 04:36:44

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) presta orientações aos advogados interessados em agendar audiências com os desembargadores da Corte estadual, em Gabinete Virtual. A solicitação de agendamento - para atendimento em sala virtual pelo sistema de videoconferência - deve ser feita por e-mail ao desembargador solicitado, cujo endereço eletrônico encontra-se disponível em lista de contatos no Portal do Judiciário (www.tjma.jus), em banner localizado ao lado esquerdo da página do Tribunal.

Todas as informações e medidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) relacionadas ao período de Plantão Extraordinário (regime de teletrabalho), podem ser acessadas no hotsite "[TJMA contra a Covid-19](#)".

PASSO A PASSO PARA ATENDIMENTO A ADVOGADO PELO GABINETE VIRTUAL DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL

1. Acessar os contatos de e-mails dos gabinetes dos Desembargadores, em banner de acesso localizado à esquerda no Portal do Judiciário do Maranhão.
2. Enviar e-mail, com nome completo, OAB e o assunto, para o e-mail do Desembargador cuja audiência almeja, solicitando a designação de data e hora para o atendimento.
3. O gabinete responderá a solicitação do advogado, via e-mail, agendando data e hora para o atendimento individual, segundo pauta previamente confeccionada, com a informação do link da sala virtual do Desembargador, podendo fazer constar ainda, o tempo máximo que o magistrado aguardará para que o advogado adentre na sala virtual.
5. Na data e hora marcadas para o atendimento, o Desembargador entra na sua sala virtual e aguarda o advogado para o ato.

ESCLARECIMENTOS:

A utilização do e-mail para o atendimento acima tratado, se mostra como ferramenta mais adequada, tendo em vista que não será necessário proceder qualquer alteração na página eletrônica do TJMA, pois a relação dos e-mails dos gabinetes dos Desembargadores já consta da referida página, como informado no item '1'.

Ademais, o e-mail se apresenta como instrumental mais seguro, tendo em vista que ficarão documentados tanto

o contato feito pelo advogado com o gabinete, como a data e hora designada pelo gabinete para o atendimento, evitando-se, dessa forma, qualquer divergência a respeito do fato, em razão da facilidade de comprovação do ocorrido. Além disso, o meio é mais seguro, pois será informado o link exclusivamente para determinado advogado, impedindo, assim, que outras pessoas adentrem na mesma sala de reunião caso fique permanentemente disponibilizado o link da sala de videoconferência.

Por fim, cumprirá ao Gabinete designar servidor que ficará encarregado de consultar, diariamente, o e-mail respectivo, a fim de verificar se existe algum pleito de atendimento realizado por advogado, para daí informar a data e hora desse atendimento, conforme pauta já fornecida pelo Desembargador.

POSTLINK%%

Desembargadora Anildes Cruz é a plantonista de 2º Grau neste fim de semana

23/05/2020 02:09:51

A desembargadora Anildes Cruz é a plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (22) até domingo (24), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Claudio M. O. Coutinho e Raimundo Nonato Ferreira. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "[Plantão de 2º Grau](#)".

SÃO LUÍS - No 1º Grau - Comarca da Ilha - os juízes João Francisco Gonçalves Rocha (4º Juizado Cível de São Luís) e Gisele Ribeiro Rondon (Auxiliar de Entrância Final), respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia os magistrados no plantão deste final de semana são os servidores Cláudio Pereira (13º Juizado Cível) e Maria Lídia Silva (Vara Única de Raposa).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes. Mais informações sobre o Plantão de 1º Grau, clique [AQUI](#).

Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

POSTLINK%%

TJ manda presidente da Câmara de São Bento extinguir mandato do vereador Apollo e empossar Popito Martins

Jailson Mendes / 22 de maio de 2020

O Tribunal de Justiça do Maranhão mandou o presidente da Câmara de Vereadores de São Bento, Iraney Trinta, extinguir o mandato do vereador Jose Claudio Franca, conhecido como Apollo, e empossar o suplente, Lucenilton de Jesus Barros Martins, conhecido como Popito.

A decisão foi assinada pelo desembargador Jaime Ferreira, da Quarta Câmara Cível do TJMA, que julgou um recurso de Popito contra o vereador Apollo, sob o argumento de que estaria impossibilitado de continuar no mandato, pois tem sentença condenatória transitado em julgado desde o ano de 2017. O processo se arrasta na Justiça desde esse ano, com vários recursos, inclusive com pedidos feitos diretamente ao presidente do Poder Legislativo de São Bento, Iraney Trinta, que recusaram os argumentos.

Popito, na ação, disse que existe um 'entendimento uníssono do STF que a condenação criminal com trânsito em julgado implica necessariamente na suspensão dos direitos políticos e, conseqüentemente, na extinção do mandato', sendo tal regra autoaplicável, independentemente do regime de cumprimento da pena. Na decisão, o magistrado entendeu que os pedidos merecem prosperar e derrubou a decisão da primeira instância.

"Com efeito, preleciona o art. 15, III, da CF/88, que a condenação criminal implica na automática suspensão dos direitos políticos e, por conseguinte, na extinção do mandato eletivo, não estando relacionada ao tempo de duração da suspensão dos direitos políticos, à natureza da infração ou à quantidade da pena aplicável, mas apenas ao trânsito em julgado da condenação criminal", destacou o desembargador.

Jaime Ferreira argumentou ainda que enquanto a condenação que o vereador Apollo sofreu estiver vigente, é preciso que a suspensão de seus direitos políticos possam também estarem vigentes e com isso, conseqüentemente, ele terá que perder seu cargo eletivo e deferiu o o pedido de Popito.

"Ante o exposto, defiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ativo ao recurso para determinar ao 1º Requerido, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Bento, que proceda a extinção do mandato eletivo de vereador do Sr. José Claudio França ante a suspensão de seus direitos políticos e, via de consequência, nomeie o Sr. Lucenilton de Jesus Barros Martins, como 1º Suplente da Coligação 'Juntos pelo progresso de São Bento', ao cargo de Vereador da referida Casa Legislativa, no prazo de 10 dias úteis, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00, nos termos da fundamentação", concluiu o magistrado.

A decisão foi assinada no dia 14 deste mês e pode ser acessada através do número N.º 0801376-37.2020.8.10.0000, no site do Tribunal de Justiça do Maranhão ou baixada. Decisa?o